



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **LAURO GARBOZZA**, brasileiro, CPF nº 734.704.300-04, RG 6062348658, residente e domiciliado na Rua Sarandi, 596, na cidade de Barra Funda/RS, denominado **CONTRATANTE** e a Senhora **CAMILA DE ALMEIDA VIEIRA BOVENSCHULTE**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Paulo Graia, 98, Vila Cohab, na cidade de Novo Barreiro/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 1122164583 e no CPF sob nº 039.192.290-45, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o estado gestacional da CONTRATADA, bem como o entendimento firmado pelo CONTRATANTE decorrente do TEMA 542 do STF, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de até cinco meses após o parto.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 16 de dezembro de 2024.

LAURO GARBOZZA
CONTRATANTE

CAMILA DE ALMEIDA VIEIRA BOVENSCHULTE
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

DAIANE MICHELE FINATTO
CPF: 018.125.840-40